

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio****Termo Ato de Arquivamento - IEF/NAR PATROCINIO**

Patrocínio, 07 de dezembro de 2022.

**ATO DE ARQUIVAMENTO****Indexado ao Processo:** 2100.01.0032623/2022-45**Requerente:** CÉLIA REGINA ALVES NUNES**CPF / CNPJ:** 640.620.406-97**Imóvel da intervenção:** FAZENDA NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, LUGAR DENOMINADO "CHAPADÃO DO MURO E PAIOLINHO**Município:** SERRA DO SALITRE - MG**Objeto:** Supressão da Cobertura Vegetal Nativa - Regularização**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo Nº 2100.01.0032623/2022-45 em questão foi formalizado em 14/09/2022;

Considerando que o pedido de informações complementares com prazo de 60 dias foi encaminhado, via intimação eletrônica, na data de 06/10//2022;

Considerando que o pedido foi recebido em 06/10/2022;

Considerando que não houve manifestação do requerente;;

Considerando que o inciso 2º do artigo 19 do Decreto Estadual 47.749/19, que diz: " O prazo para o atendimento das informações complementares de processos de intervenções ambientais será de 60 dias sob pena de arquivamento do processo de autorização para intervenção ambiental".

Considerando que as informações requeridas são fundamentais para a tomada de decisões;.

**HOMOLOGA** a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico do **processo administrativo nº 2100.01.0032623/2022-45** localizado na zona rural do município de Serra do Salitre - MG, pelo **NÃO** cumprimento do pedido de informações complementares.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 13/12/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57381399** e o código CRC **17085CA7**.